



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

DIÁRIO OFICIAL

Lei nº 22 de 13 de janeiro de 1976, que cria o Diário Oficial do Município.

ANO VI DONA INÊS, 10 DE JANEIRO DE 1983.

Nº 80

DECRETO Nº 91, de 07 de janeiro de 1983.

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 26, de 04 de dezembro de 1981 (Lei Orgânica dos Municípios), e autorizado pela Lei Municipal nº 75, de 29 de outubro de 1982 (Proposta Orçamentária do Município de Dona Inês, para o exercício financeiro de 1983),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para reforço da dotação abaixo discriminada:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente. Cr\$ 500.000,00

T O T A L: Cr\$ 500.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo art. anterior, fica utilizada de acordo com o art. 43, parágrafo I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a quantia de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 07 de janeiro de 1983.

[Handwritten signature]